



Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ae804b4-41bf-4a2a-bbe1-7c05686ca032



**BOS**  
**2022**

# Balanço Orçamentário

**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2023





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**  
**Balanco Orçamentário - Consolidado**

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 163/2012



De 01/01/2022 à 31/12/2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>52.052.000,00</b>	<b>52.052.000,00</b>	<b>60.565.764,82</b>	<b>8.513.764,82</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.506.000,00	2.506.000,00	1.376.672,21	-1.129.327,79
IMPOSTOS	1.980.000,00	1.980.000,00	1.086.911,90	-893.088,10
TAXAS	220.000,00	220.000,00	51.784,14	-168.215,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	306.000,00	306.000,00	237.976,17	-68.023,83
CONTRIBUIÇÕES	4.647.000,00	4.647.000,00	5.004.196,85	357.196,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.627.000,00	4.627.000,00	5.004.196,85	377.196,85
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	218.000,00	218.000,00	693.912,47	475.912,47
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	183.000,00	183.000,00	693.912,47	510.912,47
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	85.000,00	85.000,00	0,00	-85.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.746.000,00	43.746.000,00	53.475.357,29	9.729.357,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.149.430,00	26.149.430,00	34.720.376,27	8.570.946,27
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	4.205.000,00	4.205.000,00	5.593.345,69	1.388.345,69
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	109.570,00	109.570,00	0,00	-109.570,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.232.000,00	13.232.000,00	13.161.635,33	-70.364,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	15.626,00	-834.374,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	620.000,00	620.000,00	0,00	-620.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	15.626,00	-164.374,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.568.000,00</b>	<b>3.568.000,00</b>	<b>267.183,44</b>	<b>-3.300.816,56</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.868.000,00	1.868.000,00	267.183,44	-1.600.816,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.161.000,00	1.161.000,00	267.183,44	-893.816,56
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	607.000,00	607.000,00	0,00	-607.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>55.620.000,00</b>	<b>55.620.000,00</b>	<b>60.832.948,26</b>	<b>5.212.948,26</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>55.620.000,00</b>	<b>55.620.000,00</b>	<b>60.832.948,26</b>	<b>5.212.948,26</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.124.744,19</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>55.620.000,00</b>	<b>55.620.000,00</b>	<b>61.957.692,45</b>	<b>6.337.692,45</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>		<b>3.287.365,11</b>	<b>3.287.365,11</b>	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		3.287.365,11	3.287.365,11	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.586.832,70</b>	<b>60.779.143,78</b>	<b>58.874.769,68</b>	<b>58.839.170,18</b>	<b>56.856.475,47</b>	<b>1.939.673,60</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.694.790,88	34.993.864,33	34.069.089,11	34.069.089,11	33.866.213,69	924.775,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.168,86	45.007,60	43.363,93	43.363,93	43.363,93	1.643,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.876.872,96	25.740.271,85	24.762.316,64	24.726.717,14	22.946.897,85	977.599,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.929.167,30</b>	<b>3.251.654,85</b>	<b>3.082.922,77</b>	<b>3.082.922,77</b>	<b>3.063.855,76</b>	<b>168.777,08</b>
INVESTIMENTOS	3.164.167,30	1.712.332,33	1.704.941,06	1.704.941,06	1.685.874,05	18.997,27
AMORTIZACAO DA DIVIDA	765.000,00	1.539.322,52	1.377.981,71	1.377.981,71	1.377.981,71	161.340,81
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.114.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.114.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>55.630.000,00</b>	<b>64.061.798,63</b>	<b>61.957.692,45</b>	<b>61.922.092,95</b>	<b>59.920.331,23</b>	<b>2.109.706,18</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)						
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>55.630.000,00</b>	<b>64.061.798,63</b>	<b>61.957.692,45</b>	<b>61.922.092,95</b>	<b>59.920.331,23</b>	<b>2.109.706,18</b>
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>55.630.000,00</b>	<b>64.061.798,63</b>	<b>61.957.692,45</b>	<b>61.922.092,95</b>	<b>59.920.331,23</b>	<b>2.109.706,18</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ae804b4-41bf-4a2a-bbe1-7c05686ca032

**BOS**  
**2022**

# Balanço Orçamentário

**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Município de Jurema.
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 Município.
<b>a.3. CNPJ:</b> 10.141.489/0001-75.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Praça da Conceição nº 72 – Bairro: Centro – Cidade: Jurema – Pernambuco – CEP: 55.480-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal da Jurema concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:  1) Câmara Municipal de Vereadores; 2) Prefeitura Municipal; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência dos Servidores de Jurema – Iprej.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.</li><li>▪ O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.</li><li>▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2022 a 31/12/2022.</li><li>▪ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/atividadeDoc.aspx?Codigo\\_documento=6ac894b4-4104-4a2a-bb61-7c05668cc032](https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/atividadeDoc.aspx?Codigo_documento=6ac894b4-4104-4a2a-bb61-7c05668cc032)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA:**

**Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

**Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

**Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

**Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios

Documento Assinado Digitalmente por: JOACE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pe/ppl/validarDoc.aspx?Codigo=do\\_documento\\_6ac804b4-41b1-4a2a-bb61-7e0566cc0032](https://tce.tce-pe.gov.br/pe/ppl/validarDoc.aspx?Codigo=do_documento_6ac804b4-41b1-4a2a-bb61-7e0566cc0032)



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

**Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

**Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

**Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

**Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

**Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

**Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

**Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

**Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

**Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

**Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=6a684b441b142a2a7bcb17c05668cc4032](https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?codigo_documento=6a684b441b142a2a7bcb17c05668cc4032)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-6ac894b4-41b1-4a2a-bb11-7c05686cc4032>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOANCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=6ae894b4-41bf-4a2a-bbc1-7e09686ccae032](https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.aspx?codigo_documento=6ae894b4-41bf-4a2a-bbc1-7e09686ccae032)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>52.052.000,00</b>	<b>52.052.000,00</b>	<b>60.565.764,82</b>	<b>8.513.764,82</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.506.000,00	2.506.000,00	1.376.672,21	-1.129.327,79
IMPOSTOS	1.980.000,00	1.980.000,00	1.086.911,90	-893.088,10
TAXAS	220.000,00	220.000,00	51.784,14	-168.215,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	306.000,00	306.000,00	237.976,17	-68.023,83
CONTRIBUIÇÕES	4.647.000,00	4.647.000,00	5.004.196,85	357.196,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.627.000,00	4.627.000,00	5.004.196,85	377.196,85
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	218.000,00	218.000,00	693.912,47	475.912,47
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	183.000,00	183.000,00	693.912,47	510.912,47
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	85.000,00	85.000,00	0,00	-85.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	75.000,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.746.000,00	43.746.000,00	53.475.357,29	9.729.357,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.149.430,00	26.149.430,00	34.720.376,27	8.570.946,27
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	4.205.000,00	4.205.000,00	5.593.345,69	1.388.345,69
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	109.570,00	109.570,00	0,00	-109.570,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.232.000,00	13.232.000,00	13.161.635,33	-70.364,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	15.626,00	-834.374,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	620.000,00	620.000,00	0,00	-620.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	15.626,00	-164.374,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.568.000,00	3.568.000,00	267.183,44	-3.300.816,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.868.000,00	1.868.000,00	267.183,44	-1.600.816,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.161.000,00	1.161.000,00	267.183,44	-893.816,56
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	607.000,00	607.000,00	0,00	-607.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>55.620.000,00</b>	<b>55.620.000,00</b>	<b>60.832.948,26</b>	<b>5.212.948,26</b>

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 52.052.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 60.565.764,82, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 8.513.764,82.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 3.568.000,00. Foi arrecadado R\$ 267.183,44, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 3.300.816,56.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2022 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 55.620.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 60.832.948,26, o que gerou superávit de arrecadação de R\$ 5.212.948,26. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 109,37%.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.586.832,70</b>	<b>60.779.143,78</b>	<b>58.874.769,68</b>	<b>58.839.170,18</b>	<b>56.856.475,47</b>	<b>1.904.374,10</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.694.790,88	34.993.864,33	34.069.089,11	34.069.089,11	33.866.213,69	924.775,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.168,86	45.007,60	43.363,93	43.363,93	43.363,93	1.643,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.876.872,96	25.740.271,85	24.762.316,64	24.726.717,14	22.946.897,85	977.955,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.929.167,30</b>	<b>3.251.654,85</b>	<b>3.082.922,77</b>	<b>3.082.922,77</b>	<b>3.063.855,76</b>	<b>168.732,08</b>
INVESTIMENTOS	3.164.167,30	1.712.332,33	1.704.941,06	1.704.941,06	1.685.874,05	7.391,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	765.000,00	1.539.322,52	1.377.981,71	1.377.981,71	1.377.981,71	161.340,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.114.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.114.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>55.630.000,00</b>	<b>64.061.798,63</b>	<b>61.957.692,45</b>	<b>61.922.092,95</b>	<b>59.920.331,23</b>	<b>2.104.106,18</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>55.630.000,00</b>	<b>64.061.798,63</b>	<b>61.957.692,45</b>	<b>61.922.092,95</b>	<b>59.920.331,23</b>	<b>2.104.106,18</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			<b>0,00</b>			<b>-</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>55.630.000,00</b>	<b>64.061.798,63</b>	<b>61.957.692,45</b>	<b>61.922.092,95</b>	<b>59.920.331,23</b>	<b>2.104.106,18</b>

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 50.586.832,70, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 60.779.143,78, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 58.874.769,68. As liquidações totalizaram R\$ 58.839.170,18, sendo pagos o montante de R\$ 56.856.475,47, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.904.374,10.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 3.929.167,30, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 3.251.654,85, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.082.922,77. As liquidações totalizaram R\$ 3.082.922,77, sendo pagos o montante de R\$ 3.063.855,76, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 168.732,08.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 55.630.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 64.061.798,63. O valor total empenhado foi de R\$ 61.957.692,45, o liquidado R\$ 61.922.092,95, e o pago R\$ 59.920.331,33. A economia orçamentária foi de R\$ 2.104.106,18. O coeficiente de execução foi de 96,66%.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 60.832.948,26), menos as despesas empenhadas (R\$ 61.957.692,45) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.124.744,19.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=6e884b4141b14a2a-bb617d5668ce4032](https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=6e884b4141b14a2a-bb617d5668ce4032)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.251.884,64</b>	<b>605.109,71</b>	<b>870.377,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.986.617,26</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.031.189,33	130.444,79	410.936,49	0,00	2.750.697,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.695,31	474.664,92	459.440,60	0,00	235.919,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.251.884,64</b>	<b>605.109,71</b>	<b>870.377,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.986.617,26</b>

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 3.251.884,64, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 605.109,71. Desde montante foram pagos R\$ 870.377,09 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 2.986.617,26.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2.Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022**  
**(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 190/2022)**  
**RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

Documento Assinado Digitalmente por: JOACE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento.do> Código do documento: 6e664b4-41bf-4a2a-bbe1-7c0568cc032

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	2.865.000,00	2.865.000,00	3.241.324,44	376.324,14
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>3.241.324,44</b>	<b>376.324,14</b>

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	2.281.582,57	2.603.228,05	2.504.998,67	2.504.998,67	2.450.293,89	98.229,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.281.582,57</b>	<b>2.603.228,05</b>	<b>2.504.998,67</b>	<b>2.504.998,67</b>	<b>2.450.293,89</b>	<b>98.229,98</b>

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 2.281.582,57. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 2.603.228,05. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 2.504.998,67, liquidado o valor de R\$ 2.504.998,67 e pago o valor de R\$ 2.450.293,89, resultando numa economia orçamentária das despesas intra-orçamentárias de R\$ 98.229,98.

**e.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 190/2022:**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**TIPOS DE CRÉDITO**

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial/Suplementar	55.252.172,73	63.683.971,36	61.579.865,18	61.544.265,68	59.542.503,96	4.731.382,14
Especiais	377.827,27	377.827,27	377.827,27	377.827,27	377.827,27	377.827,27
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>55.620.000,00</b>	<b>64.061.798,63</b>	<b>61.957.692,45</b>	<b>61.922.092,95</b>	<b>59.920.331,23</b>	<b>4.731.382,14</b>

**e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

**e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		

**e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.

**e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:**

**DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUINA DE ASSIS SILVA, EDUARDO VALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epj/validadaDoc.seam?CodigoDocumento=6ae804b4-41bf-4a2a-bbe1-7c0568cc4032

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ae804b4-49b1-4242-bbe1-7c0568ac0032

<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>3.736.741,98</b>
1111190001 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - PREFEITURA	1.915.291,26	
1111190002 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMS	311.677,78	
1111190003 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMAS	250.261,22	
1111190004 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - CÂMARA	22,10	
1111190006 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FME	534.675,60	
1111190007 - BANCOS CONTA MOVIMENTO- IPREJ	51.000,00	
11111200001 - BANCOS CONTA VINCULADAS - PREFEITURA	73.948,63	
11111500204 - POUPANÇA - FME	26,45	
11111500301 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - PREFEITURA	48.155,97	
11111500302 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - FMS	18.974,84	
11111500303 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - FMAS	2.833,85	
11111500304 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - FME	36.632,95	
11111500305 - FUNDOS DE INVESTIMENTO - IPREJ	493.239,82	
11111500401 - CDB - PREFEITURA	1,51	

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 3.736.741,98. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:**

Não houve registro de operações intra-orçamentárias.

**e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 12.534.860,66. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00.

**e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:**

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>80.176.617,09</b>	<b>63.976.654,80</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.376.672,21	1.170.540,32
Receita de Contribuições	5.004.196,85	3.897.250,95
Receita Patrimonial	699.640,26	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	-5.727,79	194.569,26
Transferências recebidas	53.742.540,73	42.825.132,22
<b>Outras Receitas/Ingressos Operacionais</b>	<b>19.359.294,83</b>	<b>15.889.162,05</b>
Valores Restituíveis	6.682.000,64	4.693.847,86
Outros Valores Restituíveis	126.807,53	107.341,89
Transferências Financeiras Recebidas	12.534.860,66	10.860.249,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outras Receitas	15.626,00	227.722,37
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>77.282.353,87</b>	<b>60.347.547,58</b>
Pessoal e Demais Despesas	55.206.410,85	42.213.929,57
Juros e encargos da dívida	43.363,93	0,00
Transferências concedidas	3.127.180,50	2.303.406,53
<b>Outros desembolsos operacionais</b>	<b>18.905.398,59</b>	<b>15.830.211,48</b>
Valores Restituíveis	6.223.380,30	4.860.817,29
Outros Valores Restituíveis	147.157,63	109.144,26
Transferências Financeiras Concedidas	12.534.860,66	10.860.249,93
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outros Desembolsos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>2.894.263,22</b>	<b>3.629.107,22</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/app/validarDocumento?codigo\_documento=696804044101422rbbet-703668cc1032

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 2.894.263,22

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.685.874,05</b>	<b>1.007.956,46</b>
Aquisição de ativo não circulante	1.685.874,05	1.007.956,46
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>-1.685.874,05</b>	<b>-1.007.956,46</b>

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -1.685.874,05.

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>727.878,99</b>	<b>781.882,18</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	727.878,99	781.882,18
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>	<b>-727.878,99</b>	<b>-781.882,18</b>

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -727.878,99.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAYCE JOAQUIM DA SILVA, EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ae804b4-41bf-4a2a-bbe1-7c05686ccaf032

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA JUREMA**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2022**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
---	---	------------------------------------	----------	-----------

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

\_\_\_\_\_  
**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**JOAYCE JOAQUIM DA SILVA**  
Contador  
CRC-PE Nº 029015/O-1